



Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2023, de 30 de Novembro de 2023.

ENCAMINHAR PARA
AS COMISSÕES EM
30 / 11 / 2023

EM ÚNICA VOTAÇÃO
05 / 12 / 2023

Concede a Medalha de Honra ao Mérito do Esporte, Izac Barbosa Veigas, e dá outras providências.

O Vereador Divaldo José da Silva, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário para a devida apreciação e merecida a aprovação, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao Sr. Ailton José da Silva, a Medalha de Honra ao Mérito do Esporte, **Izac Barbosa Veigas**.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo, será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 30 de Novembro de 2023.


Divaldo José da Silva
Vereador

